

ANEXO II - Diretrizes e Metas por Áreas de Resultado

Dimensão: Economia Área de Resultado: Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

Diretrizes

Promover a diversidade econômica indo além do petróleo, tornando a cidade um Polo de Atração de investimentos ligado à economia do conhecimento, às indústrias criativas e às tecnologias sociais.

Tornar a cidade inteligente e inclusiva, promovendo a modernização tecnológica, fortalecendo o sistema de informações, e oferecendo ampla cobertura digital para a conectividade entre pessoas, empresas e governo.

Disseminar o empreendedorismo, o associativismo e o cooperativismo nos arranjos produtivos locais, criando dinamismos sociais, e multiplicar a prosperidade nas diversas centralidades do município.

Garantir a qualificação da mão-de-obra com ênfase na formação dos jovens empreendedores.

Promover a inclusão sócio-produtiva, articulada com as atividades existentes nos territórios, de jovens, de idosos e de pessoas com deficiência.

Garantir a capacitação e a empregabilidade dos jovens, estimulando a criação de emprego e renda em bairros e comunidades carentes.

Fortalecer o consumo consciente, combatendo o consumismo e incentivando o comércio justo e solidário.

Fortalecer e diversificar a vocação turística da cidade, enfatizando a paisagem, a cultura e o meio ambiente como atrações turísticas.

Incentivar o turismo como atividade produtiva, que preserve o patrimônio cultural, ambiental e paisagístico.

Garantir a segurança como fator primordial para estimular o turismo.

Metas

Aumentar a oferta de empregos na Zona Norte (AP3) e Zona Oeste (AP5) para reduzir a diferença da proporção de empregos formais e população em 2% até 2020, mantendo-se, no mínimo, a proporção existente na Zona Sul (AP2) e Barra da Tijuca (AP 4.1).

Incrementar em 30% o número de novas empresas na cidade até 2020.

Atingir a marca de 4 bilhões de dólares em investimentos externos diretos até 2020.

Capacitar, pelo menos, 36.000 pessoas no Programa Oficina para o Emprego (OPE), através da oferta de 40.000 vagas, até 2020.

Realizar compras municipais nas Zonas Francas Sociais em, no mínimo, R\$ 60 milhões até 2020.

Aumentar em 20% o número de turistas nacionais e internacionais na cidade até 2020.

Fomentar 100 projetos de Inovação captados em zonas de risco e de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) até 2020.



Dimensão: Social Área de Resultado: Saúde Preventiva e Emergência Social

Diretrizes

Promover a qualidade de vida e a saúde da população durante todo o ciclo de vida, garantindo atenção qualificada à saúde da mulher, o pleno desenvolvimento e proteção da infância, políticas para a juventude que visem enfrentar as causas das violências (homicídios, acidentes e suicídios), estimulando um envelhecimento ativo e saudável e freando o crescimento do sobrepeso e obesidade na população.

Garantir uma assistência qualificada pelos serviços de saúde, respeitando as diversidades da população (religiosa, sexual e racial), promovendo cidadania e satisfação do usuário, com uso eficiente dos recursos.

Garantir um meio ambiente saudável para reduzir a incidência das arboviroses e de outros agravos à saúde.

Atender prioritariamente aos segmentos mais vulneráveis da população (PD, art. 277, II), diminuindo as desigualdades sociais e espaciais da cidade.

Promover a igualdade de gênero e o respeito às diversidades.

Promover serviços e ações de apoio sociofamiliar para melhorar os indicadores sociais da cidade.

Garantir cobertura social à população de risco vítima de situação de calamidade pública.

Estimular a integração produtiva e voluntária dos idosos, em parceria com atividades prioritárias do poder público, contribuindo para criar satisfação e qualidade de vida da terceira idade.

Metas

Ter 85% dos atendimentos realizados nas UPA e CER, dentro dos tempos esperados para cada faixa de risco, considerando o tempo entre o registro do Boletim de Assistência Médica e o início do atendimento médico, até 2020.

Reduzir à metade o % de pacientes que ficam em período superior a 24 horas nas unidades de emergência, UPA e CER, considerando os resultados médios obtidos em 2016, até 2020.

Ter 85% de usuários das UPA e CER e da Atenção Primária da rede municipal, satisfeitos com o atendimento recebido após intervenção, até 2020.

Realizar 85% das cirurgias eletivas de catarata, hérnia, vesícula, genito-urinária, pediátricas e varizes, no prazo máximo de 180 dias contados a partir da data da primeira consulta précirúrgica registrada no SISREG, até 2020.

Reduzir em 20% o tempo médio de permanência nos leitos de internação dos hospitais da rede municipal, excluídos hospitais psiquiátricos, até 2020.

Implantar 11 novas policlínicas e reestruturar 9 policlínicas existentes, até 2020.

Ter 75% dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) realizados em até 90 dias, até 2020.

Ter 100% de cobertura da Equipe Saúde da Família em bairros com Índice de Desenvolvimento Social menor que 0,55, até 2020.



Ter 85% de Taxa de cura de tuberculose pulmonar bacilífera, até 2020.

Reduzir mortalidade infantil para valor inferior a 9,5 por 1.000 nascidos vivos até 2020, garantido que nenhuma região de planejamento supere 10,5.

Reduzir mortalidade materna para valor inferior a 58 por 100.000 nascidos vivos, até 2020.

Aumentar o número de atividades de fiscalização da Vigilância Sanitária em 100%, até 2020.

Ampliar para 4.000 vagas o serviço de acolhimento, recuperação ou reabilitação, até 2020.

Triplicar o atendimento da Mulher vítima de Violência, tendo como ano de referência dezembro de 2016, ampliando o Centro de Atendimento à Mulher - CEAM para zona oeste e zona norte, até 2020.

Ter 90% das crianças de 0 a 6 anos cadastrada na Estratégia de Saúde da Família (ficha A), com protocolo único intersetorial cumprido, até 2020.

Reduzir o grau de vulnerabilidade em 95% das famílias em situação de extrema pobreza, dos 180 territórios da Cidade (setores censitários do IBGE), até 2020.

Implantar 2 novos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência, sendo um voltado para o Autismo, tendo como foco a zona oeste e o centro, até 2018.

Instituir o Selo de Direitos Humanos na cidade do Rio de Janeiro e ter 25 instituições com a chancela do Selo, até 2020.

Ampliar em 50% o quantitativo de famílias beneficiárias do programa Cartão Família Carioca, até 2020.

Quintuplicar o número de idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, no Programa Complementar de Transferência de Renda, até 2020.

Fornecer 3 milhões refeições entre almoço e café da manha nos restaurantes populares, anualmente a partir de 2018.



Dimensão: Social Área de Resultado: Capital Humano na Formação do Carioca

Diretrizes

Garantir um Sistema Educacional inclusivo, com qualidade e equidade em todas as regiões da cidade.

Desenvolver uma educação voltada para a promoção da cultura de paz, da justiça social e da sustentabilidade.

Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens no Sistema Público de Educação, evitando a evasão e reduzindo o índice de repetência, com a redução da distorção idade/série.

Combater o analfabetismo funcional, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como da população em geral.

Garantir proteção integral à Primeira Infância.

Difundir o esporte amador e a atividade física nas Vilas Olímpicas e nos espaços públicos por uma vida saudável.

Garantir o fomento do esporte profissional como vocação da cidade e promover o treinamento e a capacitação de alto rendimento.

Incorporar o legado olímpico e fortalecer a vocação esportiva do turismo na cidade.

Garantir a sustentabilidade nas instalações esportivas municipais.

Garantir a democratização e a disseminação da oferta de bens e serviços culturais, e valorizar a rede de equipamentos culturais já existente.

Zelar pela preservação da memória coletiva da cidade e da cidadania ativa, estimulando o patrimônio histórico, as identidades e as diversidades locais.

Estimular as atividades culturais criativas, especialmente o teatro amador, nas escolas.

Fortalecer o polo audiovisual e o festival internacional de cinema (FEST RIO) como evento internacional do calendário cultural da cidade.

Fortalecer a agenda cultural dentro do calendário de turismo.

Metas

Criar 40 mil vagas em creche até 2020.

Criar 15 mil vagas em pré-escola até 2020.

Expandir para 45% o percentual de matrículas em tempo integral na Rede Pública Municipal até 2020.

Reduzir o percentual de distorção idade-série da Rede em 20% dos Anos Finais até 2020.

Reduzir o percentual de distorção idade-série da Rede em 35% dos Anos Iniciais até 2020

Garantir que todos os alunos ao final do 2º Ano estejam no nível adequado em Leitura, Escrita e Matemática em 2020.

Reduzir a reprovação por frequência no 1º e 2º ano pela metade até 2020.



Ter o IDEB da Rede Pública Municipal igual ou superior a 6,1 para os Anos Iniciais, e nenhuma escola com IDEB abaixo de 4,0 até 2019.

Ter o IDEB da Rede Pública Municipal igual ou superior a 5,5 para os Anos Finais, e nenhuma escola com IDEB abaixo de 3,6 até 2019.

Ter, até 2020, em 100% das Escolas da Rede Municipal, atividades voltadas para o fortalecimento do aluno como protagonista da paz.

Ter 20 atletas de excelência oriundos dos Polos Regionais treinados nos Polos de Excelência, até 2020.

Inaugurar a sede principal do Museu da Escravidão e da Liberdade em 2020.

Revitalizar 50% dos equipamentos culturais do município, qualificados segundo parâmetros de excelência em programação, acessibilidade, diversidade, segurança, sustentabilidade e infraestrutura até 2020.

Implantar Programa Vale-Cultura até 2020.



Dimensão: Social Área de Resultado: Rio Seguro e Vigilante

Diretrizes

Priorizar a promoção da cidadania e a inclusão social como forma preventiva de segurança.

Construir uma política de segurança pública focada na proximidade, na cidadania e na vitimização.

Assegurar uma dinâmica do uso do espaço público que garanta a sensação de segurança da população, incluindo parques, pontos turísticos e escolas.

Garantir o fortalecimento da Guarda Municipal por meio do aperfeiçoamento da gestão, capacitação específica e articulação com as demais esferas de governo.

Metas

Reduzir em 50% os índices criminais de baixa letalidade na orla da cidade do Rio de Janeiro, até 2020.

Manter 80% dos guardas municipais do efetivo disponível em policiamento comunitário e vigilância ostensiva da cidade (extramuros) diariamente, até 2020.

Implantar 24 Unidades de Proximidade da Guarda Municipal (UPGM), transformando as Inspetorias da Guarda Municipal (IGM) e Unidades de Ordem Pública (UOP), até 2020.

Criar o Fundo Especial de Ordem Pública (FEOP), até 2018, para incrementar a Política da Guarda de Proximidade na cidade do Rio de Janeiro.

Ampliar em 1.160 o número de câmeras de vigilância do município até 2020, sendo 160 do munícipio e 1.000 de parcerias com a iniciativa privada.

Expandir para 100% o sistema de cerco eletrônico das faixas de trânsito, até 2019.



Dimensão: Urbano Ambiental Área de Resultado: Rio Verde, Limpo e Saudável

Diretrizes

Garantir a valorização da paisagem como um ativo da cidade nas propostas de ocupação do território, promovendo-a e preservando-a como identidade cultural e ambiental nos diferentes bairros.

Garantir a preservação e a conservação das áreas naturais e de relevante interesse ambiental (Parques Urbanos e demais áreas verdes).

Favorecer a interligação de fragmentos florestais.

Promover a implantação e a manutenção dos reflorestamentos ecológicos.

Promover a ampliação da arborização urbana e garantir sua gestão adequada.

Incentivar a Agricultura Urbana Orgânica.

Tornar efetiva a proibição legal de lançamento de efluentes sem tratamento primário nos corpos d'água.

Diagnosticar e prevenir os riscos e vulnerabilidades intrínsecas à ocupação da zona costeira e às mudanças climáticas.

Garantir políticas públicas de Gerenciamento Costeiro alinhadas às normas federais e estaduais.

Considerar o potencial econômico da zona costeira e sua importância ambiental, estimulando a proteção e o uso sustentável de seus recursos naturais.

Garantir a Segurança Hídrica, visando o suprimento permanente e sustentável de água.

Estimular o uso racional da água, incentivando o reuso e evitando o desperdício.

Promover a liderança da prefeitura para garantir um programa de universalização da coleta e tratamento de esgoto na cidade.

Promover a balneabilidade das praias e a despoluição de rios e lagoas.

Promover a renovação do sistema de drenagem com melhorias das condições de escoamento dos rios, valas e galerias.

Estimular o aumento da permeabilidade do solo.

Buscar o equilíbrio das estruturas hidráulicas existentes, prioritariamente por meio da recuperação da vegetação das encostas e da mata ciliar, e quando necessário, da implantação de estruturas artificiais de retenção.

Reduzir a quantidade de resíduos disposta em aterros sanitários, estimulando a participação consciente da população e alternativas sustentáveis de destinação final.

Promover a geração de energia a partir da adoção de técnicas de tratamento de resíduos sólidos.

Fomentar a logística reversa e os princípios da economia circular na gestão sustentável dos resíduos da cidade.



Metas

Implantar parque urbano na Zona Oeste (AP5) e elaborar plano para implantação de novos parques em áreas ambientalmente frágeis da mesma região, até 2019.

Reduzir em 27%, até 2020, a quantidade de resíduos sólidos dispostos em aterros sanitários.

Aumentar para 13%, até 2020, o volume de resíduos segregados para reciclagem e compostagem.

Recuperar e/ou requalificar 500 praças até 2020.

Aumentar para 68% a taxa de cobertura da rede coletora de esgoto com tratamento na AP 4 ao final de 2020, através da Concessão dos serviços de esgotamento.

Alcançar 70 km de margens de corpos hídricos com atividades de manutenção até 2020.

Aumentar a área protegida da cidade em 4.000 ha até 2020.

Alcançar 80 toneladas de alimentos comercializados em feiras agroecológicas até 2020.

Plantar, até 2020, 120.000 novas mudas de árvores em logradouros públicos (vias, praças, parques urbanos e jardins), garantindo a sua manutenção por no mínimo 1 ano.

Executar 1200 metros das obras e intervenções necessárias no trecho 1, na Bacia do Rio Acari, até 2020.

Implantar 6,7 km de macro drenagem nos Rios Tindiba, Grande, Covanca e Pechincha, na Bacia de Jacarepaguá até 2019.

Emitir certificação de construção sustentável para 10% das novas edificações até 2020.

Implantar o Programa Reinventar o Rio para 5 áreas emblemáticas vazias ou subutilizadas da cidade até 2020, situadas próximas a importantes modais de transportes.

Implantar o Programa Espaço Urbano Completo em pelos menos 15.000 m2 de ruas da Cidade até 2020.

Implantar instrumentos de incentivo ao desenvolvimento e aproveitamento de energia renovável, alcançando 60 adesões ao Programa Rio Solar até 2020.

Reduzir 20% das emissões de gases de efeito estufa até 2020, em relação ao nível de emissões no ano de 2005.



Dimensão: Urbano Ambiental Área de Resultado: Território Descentralizado, inclusivo e Conectado

Diretrizes

Garantir a integridade, conservação e recuperação do Patrimônio Material e Imaterial, promovendo sua sustentabilidade econômica.

Promover, em articulação com outros órgãos, a criação e a gestão de Áreas de Proteção do Ambiente Cultural - APACs, de entornos de bens tombados e dos Sítios da UNESCO: Rio Patrimônio Mundial - Paisagem Cultural e Patrimônio Mundial Cultural do Valongo.

Promover e divulgar o patrimônio cultural da cidade.

Estimular a Cidade Compacta, promovendo a reestruturação do uso do solo ao longo das áreas de influência dos corredores de transporte.

Valorizar e promover o uso do espaço público, preservando sua integridade e revendo o desenho urbano de forma a privilegiar o pedestre e garantir a acessibilidade.

Promover a revitalização de diferentes regiões da cidade, considerando as identidades e características locais.

Promover o desenvolvimento e a qualificação de centralidades nas Zonas Norte e Oeste.

Assegurar a implantação de infraestrutura urbana especialmente nas áreas desprovidas.

Garantir o uso misto e a diversidade de usos e funções no espaço urbano de forma a promover seu dinamismo, revitalização e descentralização.

Promover o monitoramento e fiscalização urbanística e ambiental, visando coibir a ocupação em áreas frágeis, especialmente as de alto risco geológico e geotécnico, as sujeitas a inundação e nas demais áreas sujeitas à proteção ambiental.

Diversificar e ampliar as formas de oferta de moradia popular e de terra urbana.

Priorizar a ocupação dos imóveis vazios ou subutilizados em áreas dotadas de infraestrutura.

Incentivar a sustentabilidade das construções.

Estimular a moradia em áreas de alta empregabilidade em especial na área central.

Reduzir a informalidade do uso e ocupação do solo, promovendo a regularização urbanística e fundiária, revisando a legislação e os procedimentos administrativos de licenciamento e fiscalização.

Garantir a mobilidade urbana dando prioridade ao transporte público, que obedeça a hierarquia e integração dos modais, com prioridade para o transporte de alta capacidade

Garantir a melhoria do nível de serviço do transporte público coletivo e de massas, assegurando conforto, confiabilidade, regularidade, ocupação, segurança, acessibilidade universal e atualidade tecnológica, além de adotar fonte de energia limpa, definindo políticas de transporte de baixo impacto poluente.

Promover a integração físico-operacional e tarifária, diminuindo o tempo de deslocamento e dando capilaridade à rede de transportes.

Requalificar a rede estrutural de transportes, considerando as ligações e infraestruturas previstas no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) da cidade.

Assegurar a ampliação e consolidação dos sistemas de transporte/tráfego inteligente.

Desenvolver políticas de circulação e segurança de pedestres, estimulando o uso e dando melhor qualidade às calçadas.

Promover a implantação de políticas de redução de acidentes de tráfego.

Incentivar a utilização de transporte cicloviário.



Metas

Ter planos urbanísticos atualizados para pelo menos 30% da área da cidade até 2020.

Executar 185.000 m² de intervenções de qualificação urbana com foco no pedestre em locais de conexão de transportes, até final de 2020.

Lançar Procedimento de Manifestação de Interesse para realização da Operação Urbana Presidente Vargas em 2017.

Modernizar, até o final de 2020, 100% dos pontos de iluminação pública, priorizando as áreas da cidade com maiores taxas de violência registradas, conforme levantamento realizado em 2017.

Reduzir em 40% o consumo de energia elétrica da iluminação pública até 2020.

Implementar 12 km de rotas acessíveis até 2020.

Implementar um Sistema de Gerência de Pavimentos – SGP, de acordo com as normas do DNIT, a partir da análise do estado de conservação de toda a malha viária da cidade até 2020.

Implantar 10 projetos relevantes de preservação do patrimônio e da paisagem cultural da cidade até 2020.

Beneficiar 21 favelas em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), realizando obras de urbanização até 2020.

Concluir os estudos para Requalificação Urbana de Rio das Pedras até 2018.

Beneficiar 100.000 domicílios com procedimentos de regularização urbanística e fundiária até 2020.

Garantir que 14.204 moradias não estarão em área de alto risco geológico-geotécnico no Maciço da Tijuca até 2020.

Contratar 20.000 Unidades Habitacionais de Interesse Social até dezembro de 2020.

Implantar e iniciar as operações do Corredor Transbrasil até 2020.

Desenvolver os estudos para implantação de 40,4 km de novas ligações da Rede Estrutural de Transportes, implantando e operando, no mínimo 15% destes novos corredores até 2020.

Reduzir em, pelo menos, 50% o tempo de deslocamento nos serviços expressos de todos os corredores BRT implantados até 2017, no horário de pico.

Reduzir o nível médio de ocupação dos ônibus articulados, considerando os serviços mais carregados do BRT, através da promoção de melhorias no Sistema até 2020.

Reduzir a taxa de homicídios culposos no trânsito em, pelo menos, 15% até 2020, em relação ao ano de 2016.

Elaborar e implantar o Plano Diretor Cicloviário até 2020.



Dimensão: Governança Área de Resultado: Governança para os Cidadãos

Diretrizes

Consolidar a estrutura de planejamento como função permanente de Estado e a articulação intersetorial, fortalecendo a integração transversal das diferentes áreas e políticas de governo.

Garantir a eficácia e transparência da gestão pública com a adoção das melhores práticas de gestão de projetos e pelo monitoramento sistemático de indicadores de resultados e metas.

Assegurar a gestão técnica e profissional da administração pública municipal, livre de interesses partidários ou de qualquer influência ou discriminação, e em sintonia com o interesse público.

Promover a transparência e a participação da população nas políticas públicas, assegurando o aperfeiçoamento da democracia e cidadania.

Promover as identidades locais e a governança descentralizada mais próxima da população, de forma a reduzir as desigualdades regionais.

Desenvolver Parcerias Público-Privadas em áreas que exigem altos investimentos e capacidade gerencial, especialmente ligadas à infraestrutura, sempre observados os princípios de idoneidade e transparência.

Desenvolver parcerias com a sociedade civil organizada, a comunidade acadêmica, e com os think tanks especializados a fim de melhorar a qualidade das políticas públicas de forma transparente.

Garantir a adoção de práticas sustentáveis pelos órgãos públicos na consecução de políticas; incluindo eficiência energética, controle de insumos e contratações públicas de obras e de serviço, e conscientização dos servidores.

Garantir que os planos, programas e projetos da administração municipal incorporem a lente climática, cumprindo a Lei 5.248/11 - Lei Municipal de Mudanças Climáticas e considerem os documentos técnico-científicos de mitigação e adaptação.

Incentivar a difusão tecnológica e a participação em rede como meio de disseminar boas práticas e a democracia.

Garantir o incentivo à governança metropolitana, especialmente nas questões de saneamento, logística e transportes, saúde, segurança, emprego e demais funções comuns da metrópole.

Metas

Instituir o "Sistema Municipal de Planejamento, Sustentabilidade e Resiliência" (SMPSR) até 2020.

Reformular, aperfeiçoar e consolidar o modelo de meritocracia a partir de amplo debate com os servidores até 2020.

Incluir a cidade do Rio de Janeiro em, pelo menos, um programa de âmbito nacional e um programa de âmbito internacional, de avaliação de indicadores de desempenho e qualidade dos serviços prestados pela cidade aos seus cidadãos, até 2020.

Ter 80% dos Líderes Cariocas ocupando Cargos de Direção até 2020.

Implantar os 7 eixos da Gestão Responsável na Prefeitura até 2020.



Alcançar nota máxima no Ranking da Escala Brasil Transparente (EBT) do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União até 2020.

Reduzir 30% do risco operacional dos serviços da Prefeitura associados ao ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC até 2020.

Atingir o índice de satisfação com o atendimento ao cidadão de 81,4% até 2020.

Proporcionar receita adicional anual de R\$ 900 milhões, em média, a partir de 2018 e até 2020, ao montante de IPTU, ISS e ITBI arrecadado em 2017.

Implantar o Orçamento Base Zero em três órgãos da Administração Pública Municipal até 2020.

Implantar o modelo de Descentralização Administrativa na Prefeitura do Rio de Janeiro até 2020.

Celebrar termos de cooperação técnica com os 20 municípios que compõem a Região Metropolitana até 2020.

Interromper o processo de descapitalização do Fundo de Previdência dos Servidores da Prefeitura do Rio e criar plano para o equacionamento do déficit atuarial até 2020.

Implantar 80% dos Processos Administrativos, em processo digital até o final de 2020, tendo como referência o ano de 2016.

Emitir 100% das licenças de obras em até 7 dias após envio de toda a documentação e aprovação por demais órgãos a partir de 2018.

Implantar o Sistema Ambiental Online e garantir que, em 2020, ao menos 60% das licenças ambientais sejam expedidas pelo novo sistema.

Aprovar Legislação Municipal, alterando o percentual máximo da receita corrente líquida para contratação de Parcerias Público-Privadas, de forma a alcançar o teto máximo estabelecido na legislação federal até 2020.

Utilizar o limite máximo da Receita Corrente Líquida estabelecida na legislação vigente em projetos aprovados no Conselho Gestor do PROPAR-RIO até 2020.